



## RESOLUÇÃO Nº 190/ CEPEX/ 2003

**“APROVA A CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA EM EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- O disposto no inciso XII do artigo 25, no inciso X do artigo 52 e no inciso VII do artigo 10, todos do Regimento Geral;
- O disposto no inciso VII, e no Parágrafo Único e seus incisos do artigo 53 da Lei 9394/96;
- A aprovação pelo Departamento de Clínica Médica;
- O Parecer Nº 081/2003 da Câmara de Pesquisa;
- A aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 31 de outubro de 2003,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto **Grupo de Pesquisa em Epidemiologia Clínica** e suas linhas a saber:

1. Estudos Epidemiológicos;
2. Qualidade de Vida;
3. Saneamento e Meio Ambiente;
4. Análise de Sobrevida (Mortalidade).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 31 de outubro de 2003.

***Profº Paulo César Gonçalves de Almeida***

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

